



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 54 DE 01/11/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a funcionária **LUARA DE MATOS SANTOS** para o cargo de fiscal deste Conselho;

- a) Conceder um reajuste de 100% (cem por cento) do seu salário.

Art. 2º. Nomear o funcionário **BRYNER MENEZES DA SILVA** para o cargo de auxiliar de Web Designer;

- a) Conceder um reajuste de 50% (cinquenta por cento) do seu salário.

Art. 3º. Dê-se ciência.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE